

Alegro Castelo Branco
Regulamento da Campanha
“TEMOS 50.000€ PARA OFERECER EM
CARTÃO OFERTA ALEGRO!”

A **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA**, entidade gestora do Alegro Castelo Branco, com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1, 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 500 232 318**, vai levar a efeito, de **01 a 24 de dezembro de 2016**, um passatempo que denominou de **“Temos 50.000€ para oferecer em Cartão Oferta Alegro”** no qual, em conjunto com a **IAPAT-Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA**, entidade gestora do Alegro Alfragide com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1, 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 513 211 390** oferecerão 50.000€ em Cartões Oferta Alegro. O presente passatempo obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. O passatempo destina-se a todos os Clientes, com idade superior a 18 anos, que efetuem compras no Centro Comercial Alegro Castelo Branco, no período compreendido entre os dias 01 e 24 de dezembro (ou até terminarem todos os prémios), durante o seu horário de funcionamento¹⁾, em qualquer das suas lojas aderentes (consulte a lista de lojas aderentes no balcão de informações e em www.alegro.pt).

1.1 A participação neste passatempo obriga à aceitação integral do presente regulamento;

1.2 Para participar neste passatempo, o Participante tem de aceitar o registo da sua participação e fornecer os seguintes dados: nome, NIF, telefone e endereço de e-mail.

1.3 Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a Organização (leia-se entidade gestora dos Centros Comerciais promotoras da ação) poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas, quer no presente documento como no local junto à Campanha.

1.4 Os produtos e serviços comercializados nestes Centros não sofrerão qualquer aumento de preço, em virtude da realização campanha passatempo.

1)

- Centro Comercial Alegro Castelo Branco

Horário de Funcionamento:

De 1 a 16 de Dezembro e de 26 a 30 de dezembro: Das 10h às 22h

De 17 a 23 de Dezembro: Das 10h às 23h

24 de Dezembro: Das 10h às 18h

2. Para participar no passatempo, os participantes deverão dirigir-se ao balcão de informações do Centro Comercial, e apresentar o(s) talão(ões) das compras de valor igual ou superior a €20 do Centro Comercial Alegro Castelo Branco efetuadas no período em que decorre a campanha. Os talões provenientes dos restaurantes da zona de restauração são aceites num máximo de dois por participante e apenas com data do próprio dia.



Para efeitos de participação são aceites talões de todas as lojas do Alegro Castelo Branco com **exceção**, do **Hipermercado Jumbo, Box, Saúde & Bem-Estar e Quiosques temporários** (lista de lojas aderentes no balcão de informações e em www.alegro.pt).

Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original. As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial não serão válidas para efeito desta campanha, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços "payshop", independentemente de serem pagas nas lojas do Centro Comercial;

2.1 Os talões de compra apresentados serão validados pelo(a) funcionário(a) do Balcão de Informações, através da aposição de um carimbo e rubrica;

2.2 O Cliente que queira participar no passatempo tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso em momento algum. Ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos deste passatempo embora seja sempre possível fazer trocas (de acordo com as regras de cada lojista) mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Oferta Alegro, com o valor original;

2.3 O(a) funcionário(a) indicará aos participantes o número de participações a que tem direito com base no valor total das compras efetuadas;

2.4 A participação tem de ser feita no momento seguinte à validação dos talões de compra;

2.5 Serão aceites todos os talões de compras efetuadas no Alegro Castelo Branco durante o período e nas condições mencionados em 1. e 2. desde que ainda não tenham sido apresentados para validação no âmbito campanado passatempo.

3. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade campanado passatempo se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer o passatempo.

4. Podem participar neste passatempo todos os Clientes, com mais de 18 anos, que efetuem compras nas lojas aderentes dos Centros totalizando um valor mínimo de **€20,00**, podendo este valor ser atingido pelo somatório de diversos talões de compra ou com um único talão. Ou seja, o participante poderá participar sempre que perfizer o valor mínimo de €20,00, ou seus múltiplos (€20,00= 1 participação; €40,00= 2 participações; €60,00= 3 participações e assim sucessivamente), **até ao limite máximo de 10 participações seguidas diárias.**

Talões que totalizem valores equivalentes a mais de 10 jogadas, não implicam mais jogadas que as definidas como limite diário. Ou seja, caso o participante tenha um talão de 900€ apenas poderá efetuar 10 jogadas.

5. Por cada participação obtida os participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento eletrónico instalado no espaço do passatempo, que atribuirá o direito a habilitar-se a ganhar os prémios mencionados no número 8 infra, da forma que a seguir se descreve:

a) Estará disponível um equipamento eletrónico instalado no espaço da promoção, constituído por um balcão com dois botões acionadores (START e STOP), um painel de prova e um painel de prémios com caixas de luz sinalizadoras dos resultados obtidos em cada participação e desenvolve uma prova cujo resultado é baseado no DESEMPENHO do participante.

- b) O objetivo é que em cada participação, o participante consiga fixar no painel da prova, o maior número possível de caixas de luz premiadas até ao limite de 5 (cinco) no tempo limite de 15 segundos. As caixas de luz premiadas estão devidamente identificadas no painel de prova do equipamento.
- c) Após a validação dos talões de compra, o participante deve dirigir-se ao equipamento eletrónico, acompanhado da promotora;
- d) Para iniciar a atividade, o concorrente, deve pressionar o botão START e nesse momento, as 20 caixas de luz do painel de prova começam a piscar rápida e aleatoriamente
- e) O participante deve estar atento e tem 15 segundos para completar a sua prova e fixar no painel de prova o maior número possível de caixas de luz premiadas. Para isso deve pressionar o botão STOP o mais rapidamente possível, e tantas vezes quantas necessárias para fixar no limite 5 caixas de luz, que poderão ser premiadas ou não.
- f) Os resultados possíveis são:

Caixa de luz premiada acesa	Caixa de luz não premiada acesa	Habilita-se a ganhar
5	0	Cartão Oferta €100
4	1	Cartão Oferta €50
3	2	Cartão Oferta €20
2	3	Cartão Oferta €10
1	4	Tente para a próxima
0	5	Tente para a próxima

- g) O concorrente tem 15 segundos para concluir a sua prova, findos os quais caso não tenha concluído a sua prova, não poderá repetir a participação; os 15 segundos são sinalizados através de som. Apenas a conclusão integral da prova dará origem a resultados válidos.
- h) Após concluir a sua prova, o painel de prova e o painel de prémio exhibe o resultado obtido pelo participante, fruto do seu desempenho; caso o participante tenha conseguido obter a habilitação a um prémio, será impresso um talão de habilitação contendo uma pergunta de resposta múltipla a que o Participante deverá responder para ganhar o prémio correspondente.
- i) Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados em 8., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades e ordem mencionadas;
- j) A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9 infra;
6. Este passatempo estará em vigor de 01 até 24 de dezembro ou até terem sido distribuídos todos os prémios referidos no ponto 8. Infra, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
7. Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas em 8., e sempre que um dos prémios se esgote, será dada publicidade ao facto antecipadamente no local do passatempo.

8. Os prémios a atribuir são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo:

	Quantidade
Prémio	ALEGRO CASTELO BRANCO
Cartão Oferta €100	10
Cartão Oferta €50	30
Cartão Oferta €20	50
Cartão Oferta €10	650
QUANTIDADE TOTAL	740
VALOR TOTAL	10.000€

Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.

A data de validade do Cartão Oferta é a que se encontra escrita no verso do mesmo.

9. A entrega dos prémios será feita da seguinte forma no balcão de informações:

- Preenchimento de listagem de entrega de prémios com menção de nome completo, NIF e contacto telefónico e assinatura do premiado.

- Ao preencher estes dados o Cliente autoriza expressamente a **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA** e a **IAPAT- Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA** a proceder ao tratamento, por meio informático ou automatizado, dos dados pessoais cedidos para efeitos de ações de marketing das empresas do Grupo Auchan, e promoção de produtos e serviços, autoriza igualmente o uso dos referidos dados para comunicações eletrónicas via SMS, MMS e/ou e-mail que tenham origem na **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA** e **IAPAT- Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA** ou nas empresas do Grupo Auchan.

10. Não obstante o previsto no ponto 5 supra, alínea j, caso os participantes não estejam na posse do seu documento de identificação no dia da participação, devem reclamar o prémio no prazo máximo de 8 (oito) dias seguidos, a contar da data da participação, no balcão de informações diariamente dentro do horário de funcionamento do mesmo. Não serão entregues quaisquer prémios sem o cumprimento das formalidades mencionadas em 9.

Caso os prémios não sejam reclamados no prazo mencionado, o participante perde direito ao mesmo e o prémio volta a ser novamente integrado para sorteio durante o período de duração do mesmo.

11. **O Cartão Oferta Alegro pode ser utilizado nos terminais de pagamento para Cartões MasterCard® das lojas aderentes.** Estes Cartões são utilizados por leitura da banda magnética como qualquer outro Cartão Bancário sem chip e não há necessidade de introduzir qualquer PIN, bastará confirmar o valor. Apesar de funcionarem como qualquer outro Cartão MasterCard® os Cartões Oferta Alegro não exibem o logo MasterCard® e o número do cartão está no verso. Qualquer Loja que aceite Cartões MasterCard® pode aceitar o Cartão Oferta Alegro.

12. A Multicenco e a IAPAT não se responsabilizam por qualquer situação de não conformidade que se verifique nos terminais de pagamento das lojas aderentes ao Cartão Oferta Alegro e que não permita a utilização do Cartão, sendo a mesma da inteira responsabilidade da respetiva loja, não podendo ser imputado ao Alegro qualquer responsabilidade ou reembolso do valor gasto;

13. **A data de validade do saldo do cartão é a que está inscrita no verso do Cartão Oferta, conforme explicitado no ponto 8. deste regulamento.** O Cliente tem de utilizar o saldo do seu Cartão no intervalo de tempo permitido – 12 meses a contar da data do seu carregamento. A **Multicenco e IAPAT** não se responsabilizam, nem reembolsam ou reemitem cartões com prazos de validade expirados. Ao não utilizar o saldo do cartão no prazo previsto e aceite no momento de participação, o Cliente premiado abdica do prémio atribuído e/ou do valor remanescente que se encontrar no Cartão à data de expiração do saldo do mesmo.
14. Participações:
Está autorizada a participação dos Colaboradores da Multicenco e IAPAT assim como seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, Lojistas do Centro Comercial Alegro Castelo Branco e respetivos funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza, desde que não se apresentem no horário de trabalho e sejam detentores de talões que não sejam derivados na sua função enquanto trabalhador do Centro Comercial.
A participação apenas é interdita a pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhantes.
15. A comunicação da dinâmica presente no regulamento será realizada nos diversos suportes de comunicação do Alegro Castelo Branco. O regulamento completo estará disponível para consulta no Balcão de Informações, no balcão de informações no horário de funcionamento do mesmo e no site www.alegro.pt.
16. Não são aceites para efeitos da Campanha talões de compra de Cartões Oferta Alegro, independentemente do seu valor.